



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 14 de maio de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1527

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 042/2015)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 1/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 042/2015)

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º042/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Sra. **TENÍLIA MARTINS RAMOS. DISPENSA N.º001/2015. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Getúlio Vargas, n.º14, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900.000, destinado ao funcionamento da Casa das Artes, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 16 de maio de 2020 e término em 16 de maio de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

Assinado em 14/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OSMAN AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 1/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ESTADO DA BAHIA**

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019.2CP SRP

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: – Registro de Preço, tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos no Município de São Francisco do Conde-BA.

O Município de São Francisco do Conde, por meio do Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEINF, torna público aos interessados e quem deste conhecimento tiver, o resultado do julgamento das Propostas de Preço da Concorrência em epígrafe, na qual **DECLASSIFICOU** as propostas das empresas NJX Construtora Eireli – ME, PJ Construções e Terraplanagem Ltda e IDEAL Construção e Pavimentação Ltda e de acordo com o art 48, § 3º da lei 8.666/93 ficam os licitantes intimados a apresentar novas propostas escoimadas das causas que motivaram sua desclassificação.

Os interessados na interposição de recursos contra esta decisão deverão se manifestar de imediato nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo o prazo contado a partir da data dessa publicação.

Não havendo interposição de recursos fica desde já marcada a apresentação de novas propostas para às 09:30hs do dia 22 de maio de 2020.

LOCAL E DATA DA APRESENTAÇÃO: Fica determinado a entrega de novas propostas no Setor de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Rua do Asfalto, s/n, Centro, São Francisco do Conde.

O Julgamento do recurso encontra-se detalhado no setor de licitação e no e-mail de cada participante. Informações através do telefone do e-mail: cosel.infra@gmail.com.

São Francisco do Conde, 14 de maio de 2020.

Gustavo Conceição dos Santos
PRESIDENTE
COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação/SEINF